



Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 26 de junho de 2025, de forma presencial, na instituição Lar O Bom Samaritano, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Apresentação da Instituição; 3. Ata; 4. Expedientes; 6. Comissões; 7. Raphael – Assédio Moral no SUAS; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Emanuely (APAE), Catarine (CIEE), Elisabete (SINSEP), Alex (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Edna (SEMS), Ema (Patronato), Raphael (SINSEP) e Elisangela (SEMS). Secretaria Executiva: Monique e Camila. Justificou a ausência: Zuleika (Usuários e usuárias da Assistência Social), Melody (SEMED), Solange (SEMED), Simoni (SEMAS) e Silvia (Patronato). Ausências sem justificativa: Paula (CAJEMA), Rosangela (SEM HAB) e Cladice (Usuários e usuárias da Assistência Social). **1 – ABERTURA:** às 13h55min, O presidente Emanuel deu início à reunião agradecendo a presença de todos e todas. Na sequência, propôs a realização de um exercício e lembrou a provocação feita por ele na reunião anterior, a respeito do amor, reflexão motivada pela ocasião do Dia dos Namorados, destacando, inclusive, o amor voltado às pessoas em situação de rua e fazendo menção à parábola dos samaritanos como exemplo de solidariedade e empatia ao próximo, e logo após seguiu-se para a próxima pauta. **2 – APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:** As profissionais Francieli e Thalita compartilharam o histórico do trabalho do Lar O Bom Samaritano, que teve início há 23 anos, marcado por uma experiência pessoal e transformadora. Relataram que tudo começou quando José, a primeira pessoa em situação de rua, foi acolhido pelo pai em sua própria casa, gesto que deu origem a uma trajetória de acolhimento e cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao longo desses anos, o trabalho se expandiu e se estruturou, enfrentando inúmeros desafios sociais, econômicos e institucionais, mas mantendo sempre o compromisso com a dignidade humana e com a promoção de direitos. Até o presente momento, aproximadamente 15 mil pessoas em situação de rua foram atendidas, demonstrando a relevância e o impacto social da iniciativa. Elas destacaram ainda que, apesar das dificuldades enfrentadas no percurso, o trabalho é sustentado pela empatia, solidariedade e pela crença na capacidade de transformação da realidade por meio de ações concretas e humanizadas. **3 – ATA:** As atas da 8ª e 9ª reunião ordinária foram aprovadas pelo colegiado sem alterações. Com aprovação do colegiado, foi incluída na pauta a

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 apresentação da **APAE**, referente ao **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO DA**
34 **EMENDA PARLAMENTAR**: as representantes da APAE, Valdelíria e Isabel,
35 compareceram à reunião para apresentar o Plano de Aplicação do Recurso da Emenda
36 Parlamentar apresentada na última reunião ordinária. Valdelíria confirma que os recursos
37 serão distribuídos entre duas unidades, conforme as necessidades previamente
38 identificadas pelas equipes locais. Para a unidade Centro, será destinado o valor de R\$
39 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade específica de reformar o refeitório,
40 proporcionando melhores condições de alimentação e conforto aos alunos atendidos. Já
41 para a unidade Costeira, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinado à
42 reforma da recepção, espaço essencial para o acolhimento inicial e atendimento
43 humanizado do público atendido, garantindo maior acessibilidade, conforto e
44 funcionalidade no serviço. **5 – EXPEDIENTES: 1) Ofício nº 983/2025 – Secretaria Municipal**
45 **de Assistência Social (SEMAS)**: Em resposta ao Ofício nº 51/2025, esclarece sobre o uso
46 da televisão no Centro Pop, explicando que não houve proibição do uso, e sim,
47 readequação do conteúdo com programação voltada a cultura e oficinas. Relata também
48 que a exibição da TV aberta está sendo disponibilizada pelo período de duas horas ao dia.
49 Deliberação: Oficiar SEMAS questionando sobre essa tomada de decisão, se os usuários e
50 trabalhadores foram ouvidos, quais cursos e oficinas estão sendo ofertados, e como é o
51 controle do tempo das 2 horas para exibição da TV aberta. Ainda, perguntar sobre o
52 objetivo da mudança e quais os resultados esperados. **2) Ofício nº 993/2025 – SEMAS**:
53 Relatório de empenhos pagos referente ao mês de maio de 2025. Deliberação: encaminhar
54 para a Comissão do Fundo. **3) Ofício nº 261/2025 – Secretaria Municipal de Educação**
55 **(SEMED)**: Em resposta ao Ofício nº 048/2025, informam que o transporte escolar para
56 atividades extraclasse é solicitado diretamente pelas unidades de ensino à Divisão de
57 Transporte Escolar. A demanda é referente ao processo conferencial. Deliberação:
58 Arquivar. **4) Ofício nº 972/2025 – SEMAS**: Em resposta ao Ofício nº 55/2025, justificam o
59 saldo em conta referente ao recurso do Piso único de Assistência Social com valor superior
60 a 100% de acordo com estudo realizado pela Gestão de Fundos/SEDEF. Deliberação:
61 Arquivar. **5) Lar O Bom Samaritano**: relata visita de Inspeção não agendada pelo Secretário
62 da Assistência Social. Expressam preocupação após vídeos publicados por vereadores e o
63 secretário informando erroneamente o fechamento da Instituição, sendo que foi encerrado
64 apenas o serviço de pernoite ofertado no bairro Cidade Jardim. Francieli explica que não

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 houve aviso prévio nem justificativa para o encerramento do contrato de parceria, e cita
66 que, apesar de ter sido cumprido o prazo previsto no contrato, poderia haver transparência
67 por parte da Secretaria neste processo. Relata que encaminharam ofício para a SEMAS
68 solicitando informações sobre a renovação, visto que precisavam se programar quanto ao
69 aluguel do imóvel, colaboradores, bem como manter os usuários informados, mas não
70 receberam retorno. Questiona se os usuários foram ouvidos para a tomada da decisão
71 para tentar entender se o motivo do encerramento foi relacionado ao serviço prestado, ou
72 se foi por causa de manifestações dos moradores do bairro, por exemplo. Relata que todas
73 as adequações cabíveis foram realizadas, e as que não puderam realizar, como instalação
74 de ar-condicionado, foram informadas ao gestor do contrato. Questiona se houve visita às
75 demais instituições também, e cita receio de que essa visita não agendada seja para
76 encerrar a parceria com a Secretaria. Por fim, cita diferença nos requisitos solicitados para
77 Organizações da Sociedade Civil e para outras empresas ou para os serviços ofertados
78 pela própria prefeitura. Relata que houve reclamação sobre a disposição dos lençóis,
79 toalha e o tamanho do sabonete ofertado pelo Lar, mas que o Hotel Social está sem pasta
80 de dente, por exemplo. Deliberação: encaminhar ofício para a SEMAS questionando se há
81 programação de visita às instituições. Quanto ao Hotel Social, questionar: como é realizado
82 o controle de acesso ao Hotel Social para a pernoite; como é a parceria com a Guarda
83 Municipal; como foi o processo licitatório para contratação; e cópia do termo de
84 chamamento público e do contrato. Prazo para resposta: 7 (sete) dias. 6) Ofício nº
85 974/2025 – SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 053/2025, informa o andamento da
86 Deliberação nº 050/2023 CEAS/PR, referente ao Incentivo de Proteção Social Básica e
87 Benefícios Eventuais, e que o prazo para utilização do recurso foi prorrogado até 30 de
88 junho de 2026. Deliberação: Arquivar. **6 – COMISSÕES:** Conferência: Raphael informou
89 que a Secretária Executiva Monique encaminhou o *check-list* de organização e divisão das
90 atividades para a Conferência, porém alguns conselheiros ainda não se manifestaram.
91 Emanuel trouxe à discussão a questão da composição da mesa de abertura, mencionando
92 que conversou com representantes da Secretaria de Comunicação para tratar sobre o
93 cerimonial. Explicou que o limite da mesa é de cinco pessoas, mas que está previsto a
94 participação de, pelo menos, sete, e traz a situação para reflexão entre os conselheiros e
95 conselheiras, considerando as limitações de espaço e organização do evento.
96 Assessoramento: Relatam que pretendem se reunir em breve para concluir todas as

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 pendências antes de alterar o colegiado. **7 – RAPHAEL – ASSÉDIO MORAL NO SUAS:** O
98 Conselheiro Raphael informa que participou de uma reunião de coordenadores para
99 abordar a questão do assédio moral no âmbito do SUAS. Relata que apresentou um vídeo
100 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) acerca do tema e explicou que o
101 assédio moral pode ocorrer de diversas formas. Foram citadas na reunião as pressões
102 exercidas pelo Poder Judiciário, que frequentemente cobra dos profissionais uma atuação
103 que extrapola suas atribuições legais. Além disso, destacou a postura de alguns gestores
104 que exigem dos servidores a realização de atividades que fogem ao escopo do serviço
105 público, solicitando colaboração em práticas assistencialistas, muitas vezes sem respaldo
106 técnico ou normativo. Raphael também mencionou que essas situações podem ser
107 agravadas por ameaças de remoção ou represálias funcionais contra aqueles que se
108 recusam a cumprir tais demandas, gerando um ambiente de trabalho hostil e prejudicial à
109 integridade dos profissionais. Por fim, alertou para a necessidade de políticas internas que
110 coíbam essas práticas e garantam um ambiente laboral saudável e respeitoso. Foi
111 deliberado encaminhar Ofício à SEMAS, para que encaminhem à Diretora-geral e
112 coordenadores das unidades perguntando o que acharam da conversa e se conseguiram
113 dialogar com a equipe. **8 – OUTROS:** A conselheira Elisabete informa que o Centro da
114 Juventude recebeu visita do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
115 do Paraná – CEDCA/PR, devido a denúncia de desvio de finalidade do equipamento.
116 Foram feitas as devidas orientações com relação à unidade, visando manter a regularidade
117 do espaço, evitando que o município perca a gestão do equipamento. A conselheira
118 Emanuely trouxe informações sobre o CapacitaSUAS, destacando que, em breve, será
119 encaminhado ao conselho um material referente a elaboração do novo plano municipal.
120 Explicou que está prevista a criação de uma comissão de monitoramento, responsável por
121 acompanhar a execução e os resultados do plano, assegurando sua efetividade. Emanuely
122 ressaltou ainda que a proposta está muito bem estruturada e representa um avanço
123 importante para a qualificação da política de assistência social no município. **9 –**
124 **INFORMES GERAIS:** não houve. **10 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 10
125 de julho de 2025, no auditório da Secretaria de Assistência Social (SEMAS). Nada mais, o
126 presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi
127 Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

43
44